



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2024

1. INTRODUÇÃO

As atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, aprovado pela Resolução nº 192/2023/CS – IFG, de 19 de dezembro de 2023.

A UAIG/IFG está vinculada ao Conselho Superior do IFG – Consup, atendendo ao artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002 e artigo 6º do Regimento Interno da UAIG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Resolução Consup do IFG nº 100, de 1º de setembro de 2021.

A UAIG/IFG se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000 e Resolução Consup do IFG nº 100, de 1º de setembro de 2021.

2. DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAIN/2024

O presente relatório tem por objetivo apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no exercício de 2024, em cumprimento as exigências legais, em especial os preceitos do art. 11 da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno nº 5/2021 e contemplam os seguintes aspectos exigidos na citada Instrução Normativa:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A força de trabalho da Auditoria Interna do IFG é composta, atualmente, por três auditores, incluindo o Auditor-chefe, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 1 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG

NOME	FUNÇÃO/CARGO
José Correia de Souza	Auditor
Carlos Frederico Sousa Costa Gomes*	Auditor
Dean Mardem	Auditor-chefe
Roanny Nasareth Silva Leite**	Auditora (Redistribuída)

*Servidor foi redistribuído do IFTO para o IFG, tendo se apresentado em 28 de agosto de 2024.

**A servidora esteve em licença para capacitação no período de 8 de janeiro a 6 de abril de 2024.

**A servidora foi redistribuída do IFG para a Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 21, de 16 de janeiro de 2025.

Quadro 2 - Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN'T

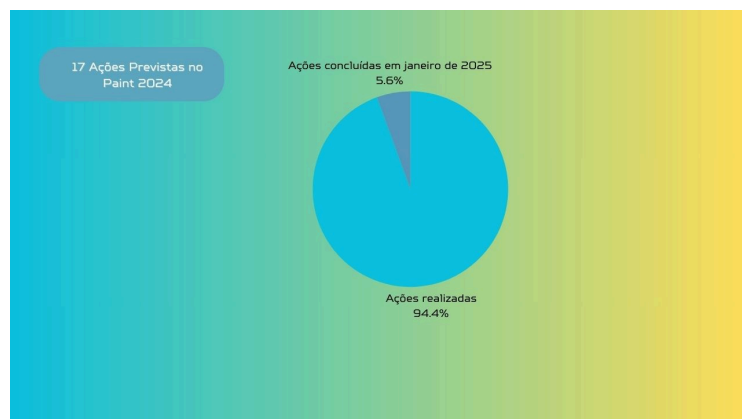
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2.710	2717
Capacitação dos Auditores	130	559
Monitoramento de Recomendações	280	280
Gestão e Melhoria da Qualidade	192	192
Gestão Interna da UAIG	740	740
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	140	136
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	16	16
Outros	0	0
Total	4.208	4.640

4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAIN'T, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAIN'T

No exercício de 2024, das dezessete atividades previstas no PAIN'T/2024, dezesseis foram executadas dentro do prazo estabelecido, enquanto uma foi concluída em janeiro de 2025.

A seguir, é apresentado o detalhamento das ações planejadas e realizadas, conforme demonstrado no Gráfico 1 e no Quadro 3, que se referem às atividades previstas no PAIN'T/2024.

Gráfico 1 – Execução das ações previstas no PAIN'T/2024



O quadro 3 a seguir apresenta as ações e trabalhos programados no PAIN'T/2024, abrangendo não apenas as auditorias para avaliação da adequação e eficácia dos controles internos implementados pela gestão, mas também todas as demais atividades previstas no referido PAIN'T.

Quadro 3: Ações e trabalhos previstos e realizados no PAIN'T/2024

Unidade Administrativa	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Status
UAIG	Outros	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	Elaborar Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria governamental para comunicar ao dirigente máximo da Instituição e ao Conselho Superior.	Realizado
UAIG	Outros	Elaboração do Relatório Anual de	Relatar as atividades executadas pela Auditoria Interna,	Realizado

		Atividades de Auditoria Interna – PAINT - exercício de 2023.	contrapondo com o que foi planejado no PAINT/2023.	
UAIG	Outros	Análise e emissão de parecer sobre prestação de contas sobre a prestação de contas anual de 2023	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.	Realizado
UAIG	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025.	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2025.	Realizado
PRODIRH	Avaliação	Reconhecimento de Saberes e Competências -Resolução CONSUP/IFG de nº 13, de 3 de setembro de 2015	Avaliar, no âmbito do IFG, a conformidade da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos servidores pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos, abrangendo o período de 1/1/2020, processos criados no Sistema Unificado de Administração Pública - Suap até 31/12/2023, com emissão da Portaria da efetivação da concessão do RSC.	Realizado
Câmpus Formosa	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Realizado
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Frequência dos servidores técnico-administrativos*.	Avaliar a efetividade dos mecanismos de controle e do efetivo cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores técnico-administrativos (no âmbito de todas as unidades), em conformidade com a Portaria Normativa IFG 14/2019.	Realizado
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Programa de Apoio à capacitação de curta duração dos servidores do IFG (PROCAP).	Avaliar a conformidade dos pagamentos do PROCAP Servidores, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos, abrangendo o período de 1/1/2023, processos criados no Sistema Unificado de Administração Pública - Suap até 30/6/2024, cujo processo tenha encerrado o prazo para prestação de contas por parte do servidor beneficiado, em conformidade com a Resolução nº 13, de 3/9/2015, do Conselho Superior.	Realizado
Câmpus Goiânia Oeste	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Realizado
PROPPG/PROAD - DPGO	Avaliação	Cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio e efetividade dos mecanismos de controle administrativos na execução de Projetos de Pesquisa Aplicada, Contratos nº 3/2022 e nº 12/2023. *	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos, especialmente no que se refere a execução dos Contratos nº 3/2022, nº 12/2023, firmados com Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.	Os trabalhos foram iniciados em outubro de 2024 e concluídos em janeiro de 2025.
Câmpus Aparecida de Goiânia	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Realizado
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Realizado

* Em razão da prorrogação dos dois contratos, os contratos 3/2022 e 12/2023 foram substituídos pelos contratos 4/2022 e 5/2022. A análise dos contratos substituídos foi reprogramada para o PAINT/2025.

5. QUADRO COM RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E OBJETOS AUDITADOS

O quadro 4 a seguir apresenta a relação dos relatórios de auditoria, com a descrição do objeto auditado, as unidades administrativas auditadas e a quantificação dos valores auditados, quando aplicável.

Quadro 4: Rol de Relatórios, Objetos Auditados, Unidades Auditadas e Quantificação de Valores

Lista de relatórios	Objeto auditado	Unidade auditada	Quantificação dos valores auditados (R\$)
1/2024	Concessão de Retribuição por Titulação (RT) concedida por meio do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).	Diretoria Executiva e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIRH)	Não dimensionado.
2/2024	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza e vigilância.	Formosa	1.126.720,20
3/2024	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza e vigilância.	Aparecida de Goiânia	1.216.645,40
4/2024	Aquisições de bens e serviços, execução contratual de serviços de limpeza e vigilância.	Goiânia Oeste	759.004,68
5/2024	Concessão de auxílio financeiro aos servidores relacionada ao Programa de Apoio à Capacitação de Curta Duração (PROCAP Servidor).	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIRH) e outras unidades administrativas	81.622,59
6/2024	Cumprimento da jornada de trabalho, acompanhamento e controle do registro de frequência dos servidores técnico-administrativos.	Reitoria, câmpus e demais unidades administrativas da estrutura do IFG	Não dimensionado.
Total dos valores auditados			3.183.992,87

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 2024, ocorreu a greve dos servidores da educação federal, durante a qual os servidores técnico-administrativos paralisaram suas atividades de 11 de março a 1º de julho. Essa greve gerou contratemplos em algumas auditorias, como a necessidade de alterar a ordem de execução dos trabalhos previstos no PAINT/2024 e atrasos na interação entre as unidades auditadas e a equipe de auditoria.

Outro fato relevante foi a incorporação do servidor Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes à equipe de auditoria do IFG. Ele foi redistribuído do IFTO e apresentou-se no dia 28 de agosto de 2024, passando a compor o quadro de servidores da instituição.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO DAS NÃO IMPLEMENTADAS

A UAIG/IFG realiza o monitoramento semestral das recomendações emitidas e envia memorandos às unidades administrativas do IFG que ainda têm recomendações pendentes de implementação. Nesses memorandos, solicita-se que o gestor de cada unidade informe as ações tomadas para a implementação das recomendações pendentes.

Em 2024, foram elaborados seis relatórios de auditoria e emitidas onze recomendações às unidades administrativas auditadas, das quais apenas uma foi integralmente implementada ao longo do ano.

Vale destacar que, além das recomendações constantes nos relatórios de auditoria, a Unidade de Auditoria Interna passou a incluir orientações aos gestores em seus relatórios, especialmente para situações identificadas durante os trabalhos de auditoria que não apresentam risco de danos ao erário, mas que se referem a desconformidades formais.

Apresenta-se abaixo o quadro 5, que contém a identificação da unidade administrativa, o quantitativo de recomendações emitidas no exercício, o número de recomendações implementadas, o índice de atendimento das recomendações exaradas em 2024, o quantitativo de recomendações implementadas (1ª análise) e o número de recomendações reiteradas devido à não implementação plena pela unidade (2ª análise). A média geral de atendimento das recomendações da Auditoria Interna no IFG foi de 9,09%, conforme detalhado a seguir:

Quadro 5: Panorama Quantitativo das Recomendações e Outras Informações

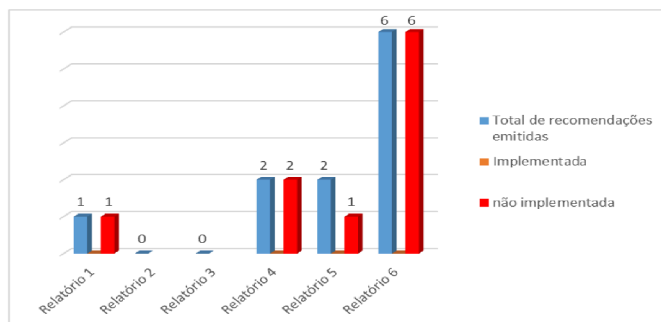
(a) Unidade Administrativa	b) Quantidade de Recomendações emitidas	(c) Implementadas	(d) Índice de Atendimento em 2024 (%) = (c/b)*100	(e) Não implementadas (1ª análise)	(f) Reiterada pela unidade (2ª análise)	(g) Sem manifestação do gestor (último levantamento)

Diretoria Executiva/PRODIRH	1	0	0,00%	1	-	-
Formosa	0	0	-	-	-	-
Aparecida de Goiânia	0	0	-	-	-	-
Goiânia Oeste	2	0	0,00%	2	-	Memorando nº 5/2025 - CP-GOIOEST/IFG, de 9 de janeiro de 2025
PRODIRH/Câmpus Itumbiara	2	0	0,00%	1	-	Memorando nº 8/2025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 16 de janeiro de 2025
Reitoria, Câmpus e demais unidades da estrutura do IFG	6	0	0,00%	6	-	-

Para fins de legenda, entende-se como implementadas as recomendações que foram consideradas atendidas pela unidade de auditoria, ou seja, aquelas em que as providências tomadas pelo gestor corrigiram as desconformidades apontadas no relatório de auditoria. As recomendações não implementadas são aquelas em que o gestor não tomou ações efetivas para implementá-las ou as ações adotadas não foram suficientes para considerá-las implementadas. O índice de atendimento corresponde à razão entre o número de ações implementadas e o total de recomendações exaradas no exercício.

Para facilitar a análise das recomendações emitidas em 2024, apresenta-se abaixo o gráfico 2, que mostra o quantitativo de recomendações, distinguindo entre as implementadas e as não implementadas.

Gráfico 2 – Total de recomendações emitidas, destacando as implementadas e não implementadas



8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL, TIPO DE CAPACITAÇÃO E EVENTO.

Em 2024, foi incentivada a participação dos auditores em treinamentos, cursos de capacitação e eventos relacionados à área de auditoria interna, inclusive na modalidade de ensino a distância. A auditoria interna continuará promovendo a capacitação dos auditores, de modo a garantir que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados.

No quadro a seguir, apresenta-se o rol de eventos e cursos de capacitação realizados pelos integrantes da Auditoria Interna do IFG em 2024.

Quadro 6: Capacitações Realizadas pelos Integrantes da Auditoria Interna em 2024

Evento	Tipo	Modalidade	Período	C.H.	Participante
Contratações Diretas na Nova lei de Licitações (Turma out/2024)	Curso	EAD	15/10 a 17/10/2024	30h	Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes
Desvendando a Inteligência Artificial na Administração	Curso	EAD	17/10 a 16/11/2024	25h	
Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas (Turma Jan/2024)	Curso	EAD	8/1 a 13/1/2024	25h	

Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma Jan/2024)	Curso	EAD	8/1 a 13/1/2024	16h	Roanny Nasareth Silva Leite
Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma Jan/2024)	Curso	EAD	15/1 a 19/1/2024	24h	
Introdução à Gestão de Riscos (Turma Jan/2024)	Curso	EAD	15/1 a 29/1/2024	40h	
Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (Turma Fev/2024)	Curso	EAD	29/1 a 7/2/2024	40h	
Introdução ao Excel (Turma Fev/2024)	Curso	EAD	7/2 a 14/2/2024	25h	
Habilidades de Resolução de Problemas (Turma Fev/2024)	Curso	EAD	14/2 a 20/2/2024	25h	
Gestão do Tempo e Produtividade (Turma Fev/2024)	Curso	EAD	16/2 a 28/2/2024	40h	
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (Turma Fev/2024)	Curso	EAD	26/2 a 11/3/2024	40h	
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	4/3 a 16/3/2024	25h	
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP) (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	16/3 a 22/3/2024	13h	
Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	19/3 a 22/3/2024	20h	
Governo Integrado: Como Construí-lo? (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	22/3 a 29/3/2024	25h	
Ética e Serviço Público (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	29/3 a 5/4/2024	20h	
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (Turma Mar/2024)	Curso	EAD	29/3 a 5/4/2024	20h	
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma Dez/2024)	Curso	EAD	3/12 a 27/12/2024	24h	José Correia de Souza
57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	Curso	Presencial	23/7 a 26/7/2024	24h	
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma Dez/2024)	Curso	EAD	26/12 a 31/12/2024	16h	Dean Mardem
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma Dez/2023)	Curso	EAD	27/12/2023 a 16/1/2024	16h	
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo (Turma Jun/2024)	Curso	EAD	28/6 a 12/7/2024	20h	
Como trabalhar e colaborar On-line (Turma Dez/2024)	Curso	EAD	26/12 a 27/12/2024	6h	

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Em consonância com a Instrução Normativa CGU nº 10/2020 e com o Manual da Unidade de Auditoria Interna do IFG, adotou-se a metodologia de quantificação e registro dos resultados e benefícios gerados.

A contabilização dos benefícios resultou das ações de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e implementadas pelos gestores. Para a contabilização de cada benefício identificado, foram consideradas as seguintes evidências:

- a. Recomendação direcionada ao gestor, registrada nos relatórios de auditoria;
- b. Manifestação do gestor indicando a adoção da medida decorrente da recomendação, com impacto positivo na gestão;
- c. Comprovação da implementação efetiva da medida recomendada.

A validação dos benefícios contou com a participação da equipe da Auditoria Interna, especialmente do chefe de auditoria, sem a necessidade de aprovação de instâncias superiores, sendo fundamentada nas informações fornecidas pelo gestor sobre a implementação das recomendações e evidenciada por meio de consultas aos sistemas Governamentais ou à folha de pagamento, quando se tratava de benefícios financeiros.

Adicionalmente, optou-se por não definir valores mínimos para a contabilização dos benefícios financeiros, uma vez que o custo envolvido na execução dos procedimentos necessários para registro dos benefícios está relacionado exclusivamente ao tempo despendido, em termos de homem/hora, para levantamento e consolidação dos valores.

Por fim, apresenta-se o quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, resultantes da atuação da Unidade de Auditoria Interna. Independentemente do ano em que o Relatório de Auditoria foi emitido, no exercício de 2024, foram evidenciados os efetivos ingressos dos benefícios financeiros nas situações descritas a seguir.

Quadro 7: Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS QUE FORAM EVIDENCIADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024	
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados	
Valores Recuperados:	R\$ 131.570,56
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 131.570,56
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	-
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros.	-

Com base nas informações dos gestores sobre a implementação das respectivas recomendações, esta unidade de auditoria realizou, no SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União, levantamento visando evidenciar o recolhimento de valores aos cofres públicos por intermédio de GRUs, consulta ao E-SIAPE/SIGEPE e documentos constantes em determinados processos, conforme os quadros 8, 9 e 10 a seguir elencados.

Quadro 8 – Ajustes em Contratos, conforme documentos constantes em determinados processos

Item	Relatório de auditoria n°/ ano	Contrato	Número da Nota Fiscal	Processo Relacionado	CNPJ da Contratada	Valor da glosa/ajuste
1	10/2022	1/2020	504, 511, 517, 533, 590, 598, 609, 620, 634 e 642.	23375.000051/2023-83	02.282.727/0002-15	10.841,28

2	10/2022	3/2021	28523, 28524, 28525 e 28526.	23375.000795/2019-11 23375.000052/2023-28	07.116.584/0001-04	9.115,47
3	8/2021	6/2019	3719	23373.004062/2022-71	19.362.299/0001-52	1.352,40
Valor Recuperado						21.309,15

Quadro 9 - Dados levantados no SISGRU, com detalhamento da GRU, como data de pagamento, valor, entre outros

Item	Relatório de auditoria nº/ ano	CPF/CNPJ	Data do Pagamento	Número Identificador do Registro de GRU	UG Arrecadadora	Código de recolhimento	Valor R\$
1	11/2022	***.307.341-**	13/6/2024	2024/158432/0025866379	18806	18806	636,24
2	8/2021	09.041.485/0001-36	9/5/2024	2024/158430/0020002086	158430	18806	2.399,69
3	8/2021 e 4/2023	09.041.485/0001-36	9/5/2024	2024/158430/0020002088	158430	18806	11.460,00
Valor Recuperado							14.495,93

Quadro 10 - Dados levantados no E-Siape/Sigepe referente ao exercício de 2024

Item	Relatório de auditoria nº/ ano	CPF	Consulta E-SIAPE/SIGEPE - Meses de Desconto ou Documento Constante em Processo de Ressarcimento.	Processo relacionado ao Ressarcimento ao Erário	Exercício de 2024 - Valor: R\$
1	4/2017 e 9/2018	***.306.591-**	Janeiro a Dezembro de 2024	23372.000741/2020-10	11.304,23
2	9/2018	***.436.401-**	Janeiro a Novembro de 2024	23372.000387/2015-66	12.621,61
3	6/2020	***.317.441-**	Janeiro a Dezembro de 2024	23372.001575/2020-79	7.085,86
4	6/2020	***.329.896-**	Janeiro a Dezembro de 2024	23372.001587/2020-01	16.805,22
5	6/2020	***.762.111-**	Janeiro a Dezembro de 2024	23372.000822/2020-10	10.523,61
6	2/2021	***.548.891-**	Janeiro a Dezembro de 2024	23372.000270/2021-21	8.165,52
7	9/2018	***.921.321-**	Fevereiro a Dezembro de 2024	23372.003180/2022-72	15.924,59
8	4/2017	***.270.188-**	Julho a Dezembro de 2024	23372.000215/2021-31	13.334,84
Valor Recuperado					95.765,48

Valor Total Recuperado

Soma dos valores constantes nos quadros 8, 9 e 10

R\$ 131.570,56

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna do IFG foi estruturado com base nos requisitos estabelecidos nos seguintes documentos: o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 3/2017 CGU), o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 8/2017 – CGU), a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 10/2020-CGU), a Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU de 2019, a Portaria n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019, da CGU, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFG, além dos preceitos legais vigentes e das boas práticas nacionais e internacionais pertinentes ao tema.

Na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade em 2024, destacam-se, em cada auditoria realizada, pelo menos três atividades previstas no PGMQ: a avaliação realizada pelos auditores ao término dos trabalhos, a avaliação conduzida pelo Auditor-chefe na conclusão da auditoria e a avaliação efetuada pelos gestores das unidades auditadas ao final do processo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) foram conduzidos de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para exercício de 2024. Ademais, a UAIG se empenhou em cumprir sua função de agregar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, sempre em conformidade com os princípios que norteiam a administração pública e as normas vigentes na execução da atividade de auditoria interna governamental.

As conclusões dos trabalhos indicam a necessidade de aprimoramento dos controles internos administrativos. Nesse contexto, as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria objetivam não apenas fortalecer a gestão, mas também corrigir eventuais falhas identificadas, aperfeiçoar os controles internos existentes, promover boas práticas administrativas e, ainda, mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

No que se refere aos processos de gestão de riscos e governança, observa-se que estes se encontram em um estágio inicial, exigindo agilidade na definição e formalização dos macroprocessos, processos e subprocessos, além de uma uniformização nos procedimentos e fluxogramas. A ausência de processos previamente mapeados, ou de procedimentos documentados demanda atenção especial por parte dos gestores das unidades administrativas.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) será encaminhado para conhecimento do Conselho Superior (CONSUP) do IFG, e também será disponibilizado à Controladoria-Geral da União (CGU) para supervisão técnica, diretamente no Sistema e-Aud, conforme os artigos 12 e 13 da Instrução Normativa nº 5/2021 da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

Além disso, o RAINTE será publicado no site oficial do IFG/Auditoria, em cumprimento ao art. 14 da referida Instrução Normativa da CGU/Secretaria Federal de Controle Interno.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Dean Mardem
Auditor-Chefe

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dean Mardem, CHEFE - CD3 - REI-AI, em 13/02/2025 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609335

Código de Autenticação: 0474948e82



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2212 (ramal: 2212)